



DELIBERAÇÃO Nº 004/2017 – CEPE/UENP

SÚMULA: Indefere requerimento do acadêmico Márcio Ferreira, do Curso de Matemática do Campus de Cornélio Procópio.

CONSIDERANDO protocolo 13001-361/2017;
CONSIDERANDO artigos 75 e 80 do Regimento Geral da UENP;
CONSIDERANDO artigos 7º e 8º da Resolução nº 012/2014 – CEPE/UENP;
CONSIDERANDO deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE/UENP, em reunião realizada no dia 29 de junho de 2017;

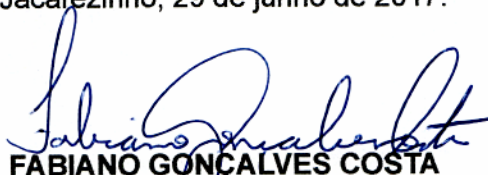
O Reitor em Exercício da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Fabiano Gonçalves Costa, nomeado pelo Decreto nº 12.191, de 17 de setembro de 2014, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais HOMOLOGA a seguinte

DELIBERAÇÃO

Art. 1º. Homologar o parecer 07/2017 da Câmara de Graduação, que indefere o requerimento do acadêmico Márcio Ferreira, do Curso de Matemática do Campus de Cornélio Procópio, nos termos do protocolo nº 13001-361/2017.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Reitoria da UENP em,
Jacarezinho, 29 de junho de 2017.


FABIANO GONÇALVES COSTA
Reitor em Exercício